



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



XI CAMPEONATO CENTRO BRASILEIRO DA CLASSE RANGER 22'

18, 19 e 20 de agosto de 2023

Iate Clube de Brasília

Autoridades Organizadoras:

Confederação Brasileira de Vela – CBVela

Federação Náutica de Brasília – FNB

Associação Brasileira da Classe Ranger 22' – ABCR22'

Flotilha do DF de Ranger 22'

Iate Clube de Brasília – ICB

INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado dia 17 de agosto de 2023

A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. O Campeonato será regido pelas Regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing.
- 1.2. O resultado deste Campeonato faz parte da seletiva para a indicação dos velejadores da Classe Ranger 22' para o Campeonato Brasileiro de Vela de 2023.

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1. Avisos aos competidores serão divulgados no Quadro Virtual de Avisos de Whatsapp: <https://chat.whatsapp.com/LW4Jtjvsvd8qEgm00yztogI> Todo velejador (a) e pessoal de apoio são responsáveis por entrar nesse grupo.
- 2.2. Os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso.
- 2.3. [NP] A partir do sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz e dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição de todos os barcos.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. O evento é aberto para barcos da classe Ranger 22.
- 3.2. Para um competidor ser considerado elegível no evento é necessário:



- 3.2.1. Fazer sua inscrição por meio do preenchimento do formulário disponível em <http://www.sarweb.com.br/Inscricoes.aspx> ou pessoalmente na Secretaria Náutica do ICB, até às 16h do dia 18 de agosto de 2023.
- 3.2.2. Os timoneiros devem ser membros da ABCR22' em dia com suas obrigações estatutárias até às 16h do dia 18 de agosto de 2023.
- 3.2.3. Todos os competidores (tripulantes e timoneiros) deverão estar quites com a respectiva Federação Estadual, até às 16h do dia 18 de agosto de 2023.
- 3.2.4. Os barcos deverão estar quites com as suas respectivas Flotilhas.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição por barco será de R\$ 150,00 por barco.
- 4.2. O pagamento deverá ser feito, até às 16h do dia 18 de agosto de 2023, da seguinte forma:
 - 4.2.1. Por meio de depósito ou transferência bancária para o Iate Clube de Brasília, Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta Corrente 220460-6, CNPJ 00.018.978/0001-80, ou
 - 4.2.2. Por meio de PIX (e-mail): nautica.iate@iatebsb.com.br
 - 4.2.3. Não será recebido dinheiro em espécie na Secretaria Náutica do ICB, apenas pagamento por depósito/transferência bancária ou PIX.
 - 4.2.4. O comprovante de pagamento da inscrição deve ser enviado, até às 16h do dia 18 de agosto de 2023, para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br ou para o Whatsapp (61) 9 93084961.

5. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Alterações das Instruções de Regata serão publicadas no Quadro Virtual de Avisos em até 1 hora antes do sinal de atenção da primeira regata para a qual terão efeito, exceto alterações no programa de regatas, que serão publicadas até às 18h do dia anterior ao que terão efeito.

6. SINAIS EM TERRA

- 6.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago e também no Grupo Virtual de Avisos.
- 6.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

7. PROGRAMA DE REGATAS

- 7.1. Estão programadas até 5 (cinco) regatas.
- 7.2. Até 3 (três) regatas podem ser disputadas por dia.
- 7.3. Não será dado nenhum sinal de largada após às 13h do dia 20 de agosto de 2023.
- 7.4. Programação:



Data	Horário	Atividades
18/ago (6ª feira)	16h00	Limite para inscrição
19/ago (sábado)	8h15 9h30	Reunião de participantes no Espaço Gourmet Regatas
20/ago (domingo)	9h30 Após a regata	Regatas Cerimônia de Premiação

8. BANDEIRA DA CLASSE

8.1. Bandeira com fundo verde e escrito "R22" em branco.

9. PERCURSO e MARCAS

9.1. O anexo 1 mostra o percurso que pode ser utilizado, a ordem e lado que as marcas devem ser contornadas.

9.2. As cores e formatos das marcas de percurso estão descritas no anexo 1.

10. LARGADA

10.1. Para alertar aos competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 (três) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

10.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26. O sinal de atenção será feito 5 minutos antes do sinal de largada.

10.3. A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.

10.4. Um barco que largar depois de decorridos 8 (oito) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

10.5. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após a largada a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera regra 60.1 b).

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

11.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.

11.2. Quando em uma subsequente mudança de percurso, a nova marca será substituída por uma marca original de percurso.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR em uma extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.



13. LIMITES DE TEMPO

- 13.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 30 (trinta) minutos. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida da sua classe. Se nenhum barco cumprir um dos tempos limites, a regata será anulada.
- 13.2. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado (altera as regras 35 e A4).

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 14.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 14.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada do último barco na última regata do dia ou até que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.
- 14.3. Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no Grupo Virtual de Avisos, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 14.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

15. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES

- 15.1. O número de pessoas a bordo de cada barco durante as regatas deverá ser de duas a quatro, não podendo variar durante o campeonato.
- 15.2. O timoneiro não poderá ser substituído em uma ou mais regatas do campeonato, exceto que por poucos minutos e por um dos tripulantes a bordo e para que o timoneiro possa hidratar-se ou alimentar-se, fazer necessidade fisiológica, receber atendimento por ferimento ou condição de saúde ou para realizar algum reparo no barco ou safar situação de perigo.
- 15.3. Os demais membros da tripulação não poderão ser substituídos, salvo por motivo de força maior que deverá ser declarado e com autorização da comissão de regata.
 - 15.3.1. O comandante poderá, alternativamente, apresentar previamente uma escala de tripulantes para as regatas, indicando as substituições no ato de sua inscrição no Campeonato.
- 15.4. [NP] Os tripulantes substitutos devem estar em conformidade com o item 3.2.3 desta IR.

16. VELAS

- 16.1. Será permitido o uso das velas “standard” da Classe Ranger 22’ conforme estabelecido no Artigo 25º (a) do Regulamento da Classe, e mais a Genoa I (150% LP), conforme especificadas no Anexo 3 do Regulamento da Classe.
- 16.2. Velas de reserva podem ser levadas a bordo em regata.
- 16.3. Somente uma vela de cada poderá ser usada no Campeonato, exceto que:



16.3.1. Velas comprovadamente danificadas poderão ser substituídas por outras previamente medidas e aprovadas, mesmo durante uma regata. A falha na comprovação da avaria implica na desclassificação da(s) regata(s) em que a(s) vela(s) substituta(s) tenha(m) sido usada(s).

16.3.2. [NP] A Comissão de Regata deverá ser notificada da substituição na primeira oportunidade razoável.

17. PONTUAÇÃO

17.1. É necessário que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série.

17.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em cada regata, sem descarte.

17.3. Quando 4 (quatro) ou 5 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. PRÊMIOS

18.1. Serão premiados os 3 primeiros colocados na classificação geral.

18.2. A cerimônia de premiação será no dia 20 de agosto de 2023, após as regatas, no Espaço Gourmet da Náutica.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a Regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19.2. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

ANEXO 1

Percurso	Sequência das montagens
BS4	Largada – 1 – 2 – 1 – Chegada

1 e 2: Marca Cilíndrica Vermelha
Largada e Chegada: Marca Cilíndrica Azul
Mudança de Percurso: Marca Cilíndrica Amarela

